



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de dezembro de 2014

Ata n.º 24/2014

-----No dia vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos e Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes.-----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Projetos e requerimentos de obras particulares;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Documentos previsionais para 2014 - 7ª alteração.
6. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal - Parecer.
7. Empreitada de construção da Barragem da Louçainha II. Incumprimento contratual. Execução de garantias bancárias.
8. Plano de Apoio ao Investimento. Zona Industrial de Penela.
 - 8.1 Resolução de contrato promessa de compra e venda.
 - 8.2 Cedência de lote.
9. Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+) - Penela Comunidade Inclusiva - Proposta de alteração o Plano de Ação. Parecer.
10. Fundação Portugal Telecom:
 - 10.1 Adenda ao Protocolo de Colaboração para dinamização das TIC
 - 10.2 Protocolo de Colaboração para apoio à Universidade Sénior
11. Desenvolvimento Local de Base Comunitária – DLBC - Protocolo de Colaboração.
12. Associação de Municípios da Zona do Pinhal - Extinção
13. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 167.306,78 – cento e setenta e sete mil, trezentos e seis euros e setenta e oito cêntimos;-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 63.131,47 – sessenta e três mil, cento e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 380.202,50 – trezentos e oitenta mil, duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- No dia quatro teve reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, onde foi feita a análise e considerado apto para envio ao ICNF, para aprovação, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios.-----

- No pretérito dia cinco de dezembro, teve também reunião com o coordenador da Bolsa Nacional de Terras, que veio apresentar e falar da mesma.-----

- No dia sete de dezembro teve lugar a abertura oficial do "Penelapresépio", evento que continua a decorrer até ao dia seis de janeiro. Referiu estar convicto de que, se as condições climáticas se mantiverem, o evento será um êxito, sendo que a receita de bilheteira andarà nos melhores anos, caminhando o investimento para a sua sustentabilidade.-----

- No dia nove, na CCDRC, decorreu o Conselho Regional do Centro, tendo sido feito o balanço do Programa "Mais Centro" e o ponto de situação do Programa Centro 2020.-----

- No dia doze de dezembro, foi assinada a carta de intenção para adesão aos Municípios de Baixa Densidade, tendo o município de Penela sido convidado para apresentar o exemplo do Smart Rural LivingLab.-----

- A gala de entrega de prémios do troféu Rally Regional do Centro, promovida pelo Race Events, decorreu no dia treze de dezembro, deixando uma nota de reconhecimento pelo trabalho realizado por aquela associação.-----

- No dia dezanove último, decorreu o jantar de Natal dos colaboradores da Câmara Municipal, deixando uma palavra de apreço pela forma divertida e ao mesmo tempo profissional, com que os mesmos se envolveram no mesmo, quer na logística quer na animação, salientando o facto do modelo adotado permitir este tipo de programa.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara:-----

- Sobre o jantar de Natal, sublinhou o momento de sã camaradagem e convívio que se viveu, deixando uma palavra de muito apreço aos colegas que se empenharam para o seu êxito. Sublinhou não só a participação dos cinco elementos da animação, que usaram a camisola "comixão", mas também o trabalho que passou mais despercebido, o da logística, que organizou o jantar em si, proporcionando todo o ambiente acolhedor de que se desfrutou, pois poderia ficar a ideia de que toda a organização esteve a cargo da "Comixão", quando na verdade houve outro tipo de trabalho que esteve por detrás e que decorreu em paralelo.-----

Deixou uma palavra de agradecimento à comissão fabriqueira da Igreja, na pessoa do padre Fernando Coelho, que disponibilizou o salão para a realização do jantar pois, pelo que sabe, o mesmo já havia sido prometido aos escuteiros.-----

- Sobre o "Penelapresépio", deixou uma palavra de apreço por todos quantos têm colaborado e a todos quantos tornaram o sonho realidade, permitindo o sucesso, começando na

peessoa do senhor Presidente da Câmara, pois ele próprio teve duvidas. Deixou também um cumprimento ao senhor Presidente da Junta de freguesia do Espinhal, pela inovação que colocou ao dispor dos visitantes do Presépio do Espinhal.-----

- Informou que, amanhã, no Centro Paroquial, serão entregues as prendas às crianças carenciadas, numa pequena festa que culminará com um lanche. Ao evento juntar-se-ão os filhos dos funcionários da Câmara Municipal, a quem serão, também, entregues as suas prendas, pois desde que o jantar passou a ser restritivo aos funcionários optou-se por este modelo de forma a entregar as prendas aos meninos invés de aos pais.-----

Informou que as prendas das crianças carenciadas são oferta da Naturidade, que contribuí também para a realização do lanche. O "pai Natal orquestra" fará alguma animação.-----

- Sobre o projeto de interação junto de famílias vulneráveis, disse estar formatado e criado um grupo de trabalho, sendo que, estava previsto, já para hoje, uma interação junto de uma família, pelo tribunal.-----

- **O senhor Vereador Rafael Baptista:**-----

- No dia um de dezembro reuniu com a Associação de Pais e encarregados de educação, dado terem tomado posse, recentemente, os seus novos representantes.-----

- No dia quatro esteve presente no Conselho Consultivo das escolas de verão da ESEC para preparar o próximo ano.-----

- Esteve ainda presnte em algumas reuniões/assembleias, para dar cumprimento aos trâmites legais, nomeadamente a da Areac, da Flopen e Duceira.-----

- **O senhor Vereador Eduardo Santos:**-----

- Começou por lembrar o pedido que fez, em reunião anterior, sobre os prejuízos agrícolas causados pelos veados e javalis nos últimos anos, ao que o senhor Presidente respondeu estar-se a tentar recuperar os dados, desde dois mil e nove, dado o funcionário que estava com aquele processo já não trabalhar para a Câmara Municipal.-----

- Disse também, não ter recebido resposta ao pedido de informação, que efetuou na última reunião.-----

- Terminou, dizendo associar-se aos votos de parabéns à equipa organizadora do jantar de Natal, referindo ter sido um prazer estar presente, por mais uma vez.-----

- **A senhora Vereadora Anabela Santos:**-----

- Começou por dizer ter gostado muito do jantar de natal, achando que esteve tudo muito bem.-----

- Sobre o presépio do Espinhal, disse concordar com as inovações efetuadas, achando muito engraçadas as novas atividades.-----

- Relativamente ao estudo feito sobra a frequência de jardim de infância, perguntou se o mesmo originou alguma discussão e quais foram os resultados?-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, disse ter tido uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia, tendo ficado a promessa de que aquela Instituição iria interagir com as pessoas que mostraram interesse. Deu conta, ainda, de que se irá convidar o CLDS+ para realizar aquele trabalho conjuntamente com a Câmara Municipal, já para o próximo ano letivo.-----

- Finalmente, louvou o facto de ter iniciado a intervenção na iluminação do Calvário, reforçando a importância de continuar a apostar na valorização desse espaço.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a

minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada.

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Não foi apresentado.

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho):
- De **Maria Filomena Duarte Brásio**, residente em Carvalhal de Santo Amaro, união de freguesias, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização do prédio rústico, de que é proprietária, designado Vale da velha, inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo sete mil novecentos e oitenta e sete.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezanove de dezembro do corrente ano, que concordou com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.

- De **Maria Manuel de Nazaré Duarte Brásio**, residente em Camarinha, união de freguesias, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização do prédio rústico, de que é proprietária, designado Vale da velha, inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo sete mil novecentos e oitenta e nove.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezasseis de dezembro do corrente ano, que concordou com o parecer técnico (desfavorável) emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.

- De **Fernando dos Santos Antunes**, residente em Penela, união de freguesias, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização do prédio rústico, de que é proprietária, designado Vale da Velha, inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo sete mil novecentos e oitenta e oito.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezasseis de dezembro do corrente ano, que concordou com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foi apresentado.

5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014. 7ª ALTERAÇÃO:

5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES): Foi presente à Câmara Municipal a sétima alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente efetuado uma súmula das alterações mais relevantes.

-----Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com reforços iguais às anulações no valor de 70.000,00 (setenta mil euros) conforme preceitua a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.

5.2 - ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a sétima alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número

cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), conforme preceitua a alínea d) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

6. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL - PARECER:

Pelo senhor Presidente foi dado conta do assunto, fazendo presente o ofício do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, que remeteu o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal e solicitou a emissão do competente parecer. -----

Após alguma discussão sobre o assunto resultou o seguinte parecer:-----

"Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal-----
Parecer-----

A reestruturação do setor das águas e saneamento apresentado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que preconiza "*garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços essenciais, assenta em cinco pilares fundamentais*", que são, conforme comunicação enviada ao município:-----

- (i) *o Plano Estratégico para o setor da água (PENSAAR 2020), apresentado no passado dia 26 de setembro e que se encontra em fase de avaliação ambiental estratégica e disponível em www.apambiente.pt;-----*
- (ii) *o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que procurará dar respostas às necessidades de investimento do setor;-----*
- (iii) *a regulação económica com os diplomas já aprovados dos novos estatutos da ERSAR e da fatura detalhada e respetiva regulamentação;-----*
- (iv) *a reorganização corporativa da AdP que visa reduzir custos operacionais numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável; e-----*
- (v) *a reorganização territorial com o objetivo de maximizar ganhos de escala e de gama com benefícios para a tarifa, atenuar a disparidade tarifária e promover a cooperação com os municípios."*-----

São também referidos como objetivos da reestruturação a "*uniformização das tarifas praticadas pelas entidades gestoras, o estabelecimento de mecanismos de solidariedade tarifária entre o litoral e o interior, e a obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços, preservando a sua natureza pública*".-----

É ainda defendido que "*a gestão agregada dos atuais sistemas permitirá alcançar um conjunto de sinergias que beneficiarão o esforço de harmonização tarifária pretendido através de redução imediata em cerca de 3/4 dos Municípios e um aumento gradual ao longo de 5 anos nos restantes*", concluindo que com o envolvimento dos Municípios se pretende criar bases sólidas para uma relação entre as entidades gestoras em alta e os Municípios agregadora e promotora do desenvolvimento do setor.-----

Acontece que, em bom rigor, o Município de Penela, tal como mais 17, integram, por vontade própria oportunamente manifestada pelos órgãos municipais competentes, o Sistema Multimunicipal das Águas do Mondego, detendo participação societária na respetiva empresa gestora – a Águas do Mondego, S.A.-----

É bom recordar que este sistema multimunicipal foi constituído após longas e duras negociações entre todos os intervenientes, particularmente entre os municípios e o Governo, no sentido de garantir que da constituição do sistema resultariam ganhos efetivos para todos os agentes

envolvidos, em particular para as populações servidas, por força da adequação da escala do sistema à dimensão ótima da rentabilidade e sustentabilidade.-----

E a história demonstra à exaustão que a Águas do Mondego (AdM) está adequadamente dimensionada para a realidade territorial em que está constituída, sendo, a seguir às congéneres de Lisboa e o Douro Paiva (Porto), a empresa do Grupo Águas de Portugal (AdP) que apresenta melhores resultados líquidos. Em 2013 e 2014 apresentou 1,2 M€ e 2,5 M€, respetivamente, tendo inclusivamente, em 2014, distribuído dividendos aos acionistas no valor de 1,4 M€.-----

Face ao exposto, considerando que-----

- (i) Sendo diferente o objeto das três entidades a fundir (águas e saneamento na AdM e apenas saneamento na SimRia e na SimLis, estão seriamente prejudicados todos os princípios em que assenta o edifício da fusão, desde logo porque assume de nascença uma diferenciação injustificada ao nível dos pretendidos ganhos de escala, agravando o contributo líquido dos municípios atualmente abrangidos pelo sistema multimunicipal das AdM;-----
- (ii) Exclusivamente decorrente da fusão da AdM, SimRia e SimLis na AdCL, a tarifa de saneamento vai subir de 0,5090€/m³ para 0,5723€/m³, ou seja um aumento de 12,44% da despesa do município no tratamento de saneamento;-----
- (iii) Estando os estudos apresentados sustentados em cenários mais ou menos hipotéticos é legítimo supor que, no futuro, os aumentos tarifários poderão vir a ser substancialmente superiores aos agora apresentados e já suficientemente lesivos para o município;-----
- (iv) Mesmo praticando as tarifas mais baixas (0,5090€/m³ contra 0,5968€/m³ e 0,6884 da SimRia e da SimLis, respetivamente) a AdM é a única que apresenta resultados líquidos positivos;
- (v) A tarifa só vai ser sempre crescente para os clientes atualmente integrados na AdM a que o município pertence;-----
- (vi) Ainda assim, a evolução das tarifas constante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), a pág. 17 a19 do anexo III, não poderão ser entendidas como as que serão efetivamente praticadas, na medida em que o projeto de Decreto-Lei da criação do sistema da AdCL mantém o modelo muito idêntico ao atual em que os tarifários são atualizados anualmente pela sociedade e aprovados pela tutela;-----
- (vii) A fusão dos três sistemas não garante a manutenção dos direitos consagrados no Contrato de Concessão vigente (Decreto-Lei nº 174/2004 e Contrato de Concessão propriamente dito e Contratos de Fornecimento e Recolha estabelecidos entre o Município e a AdM;-----
- (viii) Na proposta alteração unilateral do período de concessão (dos atuais 35 anos para a AdM, de que já estão cumpridos 10 e termina em 2039), poderão antever-se alguns prejuízos para os municípios, onde Penela se inclui, atualmente integrantes da AdM, como sejam:-----
 - a. Alargamento (de 2039 para 2044) do período de integração dos bens e outros meios do município, afetos à concessão de acordo com o contrato de concessão vigente, sem qualquer atualização da respetiva remuneração ou renda;-----
 - b. Perda de direitos do Município atualmente consignados no Contrato de Concessão Vigente e constitucionalmente protegidos;-----
 - c. Remuneração do capital acionista e diminuição dos dividendos a distribuir futuramente pela AdCL aos municípios em geral e ao município de Penela em particular;-----
- (ix) Tudo aponta para que os municípios não estejam representados no Conselho de Administração da AdCL, ao contrário do que acontece atualmente na AdM, afastando-os assim do principal órgão decisor em matéria de definição de políticas num serviço público essencial para as populações;-----
- (x) É suposto poder haver um claro agravamento tarifário para o Município de Penela e consequentemente um agravamento do peso da despesa das famílias com o bem público água;-----

A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à proposta de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal (AdCL) por agregação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de

Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada (AdM), do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SimRia) e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Lis (SimLis), através da concessão do serviço público à empresa Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), a criar por fusão das empresas atualmente responsáveis pela gestão daqueles sistemas, que são, pela mesma ordem, a Águas do Mondego, S.A., a SimRia, S.A. e a SimLis, S.A.....

7. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DA LOUÇAINHA II. INCUMPRIMENTO CONTRATUAL. EXECUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS: Pelo senhor Presidente foi dada conta da informação, referente à empreitada em epígrafe, cujo texto a seguir se dá por transcrito.....

Assunto: Empreitada de construção da Barragem da Louçainha II. Incumprimento contratual. Execução de garantias bancárias.....

Proposta.....

1. A empreitada de construção da Barragem da Louçainha II foi adjudicada à empresa Condop, Construção e Obras Públicas, S.A., NIPC 503154652, com sede na Estrada de Coselhas, lote 2, Edifício Monte Formoso, Coimbra, por contrato celebrado em 04-09-1997, pelo montante de 82.566.269\$00 (411.838,81 euros);.....

2. O adjudicatário prestou a garantia bancária nº 11009700067, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino em 29-08-2007, até ao valor de 4.128.313\$00 (20.591,94 euros), correspondente a 5% do valor do contrato;.....

3. Posteriormente, para reforço da anterior, prestou a garantia nº 11009700103, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino em 24-11-1997, até ao valor de 4.128.313\$00 (€ 20.591,94), correspondente a 5% do valor do contrato;.....

4. Através da Guia R1 nº 199/2000, de 13-01-2000, o adjudicatário prestou garantia através de caução entregue ao Município no valor de 49.950\$00 (€ 249,15), correspondente a 10% (5% + 5%) do total do auto de medição nº 1 de trabalhos a mais efetuados;.....

5. O adjudicatário prestou, assim, garantias de 10% do valor total dos trabalhos contratualizados, no montante de 8.306.576\$00 (€41.433,03), sendo 8.256.626\$00 (€ 41.183,88) através de garantias bancárias e 49.950\$00 (€ 249,15) através de caução entregue ao Município;.....

6. Em 11-11-1999 foi efetuada vistoria técnica à barragem pela empresa Tecnasol-FGE, Fundações e Geotecnia, S.A., com a presença de representantes do dono da obra, dos autores do projeto e do adjudicatário, que concluiu pela existência dum conjunto de patologias, nomeadamente diversas infiltrações na fundação e no paramento da barragem, designadamente a existência de diversas e extensas zonas de betão poroso que deveriam ser tratadas por drenagem ou injeção;.....

7. A receção provisória da obra, em 13-12-1999, foi "*condicionada à retificação do paramento de jusante da barragem e aterro da zona de acesso e abertura de terra de montante da Barragem da Louçainha II*";.....

8. Posteriormente, em 10-03-2000, após nova avaliação técnica, a Tecnasol FGE, Fundações e Geotecnia, S.A. informou que face ao volume de infiltrações identificadas (6 m³/h = 4.000 m³/mês) ao nível das fundações, da existência de betão poroso e de juntas de betonagem deficientes, aponta uma metodologia de resolução das patologias com custos estimados (sujeitos a oscilações para mais) na ordem dos 10.000 contos (€ 50.000);.....

9. O adjudicatário, apesar de frequentemente notificado (ofº 793, de 21-03-2001; ofº 2437, de 09/10/2001; ofº 198, de 29-01-2002; ofº 3096, de 27-11-2002, nunca procedeu à correção das patologias da obra;.....

10. A equipa de fiscalização e o diretor técnico da obra, em vistoria realizada em 07-06-2004, identificaram as seguintes patologias:.....

a. "*1. As deficiências mencionadas nos ofícios nº 3119 de 13.12.2000, nº 793 de 21.03.2001, nº 198 de 29.01.2002 e nº 3096 de 27.11.2002, não se encontram sanadas.*

2. Verificam-se fissuras no paramento de jusante, principalmente no descarregador e nos blocos adjacentes, que deverão ser colmatadas e tratadas......

3. No interior da galeria da barragem existem fissuras e escorrência de água que deverão ser tratadas e impermeabilizadas.-----

4. Deverá ser limpa a zona envolvente da barragem (entulho e materiais de construção).-----

11. Estas conclusões foram devidamente notificadas ao adjudicatário através do ofício 2133, de 11-06-2004;-----

12. Em 09-11-2004, através do ofício nº 4151, foi o adjudicatário novamente notificado para proceder à correção das patologias da obra;-----

13. Não tendo o adjudicatário procedido à correção das patologias, a obra ainda não foi objeto de receção definitiva na medida em que o contrato de empreitada não está pontualmente cumprido pelo empreiteiro;-----

14. A Barragem da Louçainha II foi projetada e construída para captação de água para o sistema de abastecimento do concelho;-----

15. No âmbito da concessão do abastecimento em alta ao Sistema Multimunicipal das Águas do Mondego, a captação da Louçainha passa a integrar o conjunto de infraestruturas de captação da entidade concessionária;-----

16. Para efetivar a integração plena da infraestruturas é indispensável que a mesma esteja em perfeitias condições de ser utilizada para o fim a que se destina – armazenagem e captação de água para abastecimento público;-----

17. Apesar do longo período de tempo já decorrido, o adjudicatário nunca procedeu à correção das patologias, já por demais acima evidenciadas, e não há já qualquer viabilidade de a elas poder vir a proceder, dado encontrar-se em processo de insolvência.-----

Assim, face ao exposto, considerando -----

a) o evidente incumprimento contratual por parte do adjudicatário;-----

b) a inequívoca incapacidade do adjudicatário, por força do processo de insolvência em que se encontra, para proceder à correção das patologias e consequentemente concluir o contrato de empreitada;-----

c) a necessidade imperiosa de providenciar a correção dessas mesmas patologias da barragem de modo a permitir a integração da captação da Louçainha pelo concessionário do abastecimento de água em alta ao município;-----

d) a existência de garantias prestadas pelo adjudicatário para acorrer a qualquer incumprimento contratual da sua responsabilidade;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

i) Tomar posse administrativa da obra, responsabilizando-se pela correção das patologias existentes resultantes do incumprimento do contrato de empreitada pela adjudicatária Condop, Construção e Obras Públicas, S.A., através da execução de todas as garantias prestadas pelo adjudicatário, no montante total de 8.306.576\$00 (€41.433,03), designadamente as garantias bancárias nºs 11009700067 e 11009700103, emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino em 29-08-2007 e em 24-11-1997, respetivamente, até ao valor de 4.128.313\$00 (20.591,94 euros) cada uma, e a caução prestada pela Guia R1 nº 199/2000, de 13-01-2000, no valor de 49.950\$00 (€ 249,15).-----

ii) Solicitar à Caixa Geral de Depósitos, instituição bancária que substituiu o Banco Nacional Ultramarino, a transferência imediata dos montantes das garantias bancárias nºs 11009700067 e 11009700103 para o Município;-----

iii) Autorizar o Tesoureiro Municipal a proceder á transferência da caução efetuada através da guia de receita nº 199/2000, de 13-01-2000, no valor de 49.950\$00 (€ 249,15);-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa da obra mencionada em epígrafe e solicitar à Caixa Geral de Depósitos a transferência imediata dos montantes das garantias bancárias, conforme proposta transcrita.-----

8. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA.-----

8.1 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Foi presente uma informação dos serviços, com vista à resolução do contrato promessa de compra e venda, do lote número dezoito da Zona Industrial de Penela, celebrado em doze de novembro de dois mil e oito com a empresa Climbpower – Microgeração e materiais Compósitos, limitada, por incumprimento do mesmo.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, resolver o contrato promessa de compra e venda do lote número dezoito do Lotçamento da Zona Industrial de Penela, outorgado em doze de novembro de dois mil e oito.

8.2 - CEDÊNCIA DE LOTE: Foi também presente um pedido apresentado pela empresa IHFD – Construção e manutenção, lda., com sede na vila e concelho de Ansião, solicitando a atribuição de um lote na Zona Industrial de Penela.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à empresa IHFD – Construção e Manutenção, lda., com sede na vila e concelho de Ansião, o lote número dezoito, nos termos e valores previstos no Plano de Apoio ao Investimento.

9. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS+) . PENELA COMUNIDADE INCLUSIVA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO O PLANO DE AÇÃO – PARECER: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta de alteração ao Plano de Ação do CLDS+, cujo teor adiante se transcreve.-----
"Proposta de Alteração do Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social + (CLDS+)-----
Penela Comunidade Inclusiva-----

Ultrapassada que foi a fase de arranque, criação e estruturação da equipa responsável pela sua implementação, da consolidação das parcerias e resolvidos os problemas logísticos, o CLDS+ aprovado para Penela, encontra-se em plena execução.

Tratando-se de um processo dinâmico, é, pois, chegado o momento para se proceder à reapreciação do que consta dos documentos de aprovação, verificar da sua consonância aos normativos legais, bem como proceder à realocação de verbas aprovadas, tendo em vista uma adequada e eficiente gestão dos recursos financeiros alocados ao Projeto.

Com início previsto para abril de 2014, por atrasos na aprovação e conseqüente assinatura do contrato entre as partes, o CLDS+ de Penela deu início efetivo ao desenvolvimento das ações mais de 3 meses após a data inicialmente prevista. Por tal facto, não foi possível utilizar a totalidade das verbas alocadas à rubrica remunerações da equipa afeta ao projeto, pois à exceção da Coordenadora, a equipa apenas ficou integralmente constituída em agosto. Assim, nos termos das normas orientadoras para a execução dos contratos Locais de Desenvolvimento Social+, propõe-se a realocação destas verbas, em sede de pedido de alteração.

Por outro lado, entendemos propor de novo à avaliação do ISS, I.P., atividades para as quais foi cortado o financiamento e que são, no nosso entender, atividades importantes para atingir as metas e os objetivos a que se propôs o plano de ação do CLDS+.

Nesta conformidade, com este pedido de alteração pretende-se transferência para o ano civil de 2015, financiamento aprovado no ano civil de 2014, que não foi executado, bem como a alteração ao financiamento aprovado em algumas rubricas.

Identificamos a seguir as alterações e transferências mais significativas a executar:-----

rubricas	transferência	alteração
1.1.1 Remuneração (incluindo encargos sociais)	Transferir remunerações não executadas	Alterar remunerações não executadas para honorários

1.1.3 Transportes	Transferir deslocações da psicóloga, que se encontram em 2015 e que respeitam a 2014	Como cada um dos técnicos tem uma verba para transportes proceder à agregação das mesmas de forma indiscriminada; Alterar parte do valor previsto de quilómetros para combustível
1.1.4 Encargos com cessação de contratos	Nota: fazer referencia que apesar de o orçamento já consagrar esta verba no ano civil correto, no que diz respeito à identificação do ano está incorreta	Nota: fazer referencia que apesar de o orçamento já consagrar esta verba no ano civil correto, no que diz respeito à identificação do ano está incorreta
1.2.1 Honorários	Transferir verba não executada em 2014 para 2015	
2.1 Equipamento	Transferir verba não executada em 2014 para 2015	
2.2 Obras	Transferir verba não executada em 2014 para 2015	
4.1 Funcionamento e desenvolvimento das ações	Transferir verba não executada em 2014 para 2015	

Colocamos, ainda, à consideração, a introdução de novas atividades no plano de ação. São atividades estruturantes que facilitarão, por exemplo aos desempregados do concelho um assimilar de qualificações e formação que lhes permite enriquecer o curriculum vitae, dotando-os de mais algumas ferramentas para combater o flagelo que os atinge. Algumas destas atividades foram sugeridas pelos utentes que nos visitam e pelos empresários do concelho, aquando das visitas feitas pela equipa do CLDS+.

Concretizando, para o eixo 1, propomos a realocação da verba disponível para as seguintes atividades:

Colher de Pau – Pretende-se dotar de conhecimentos específicos os participantes nesta atividade que versa sobre a comida tradicional concelhia, com recurso à utilização dos produtos endógenos. Em parceria com a Cercipenela vamos "pôr a mão na massa", trabalhar numa cozinha e praticar as receitas tradicionais. Entendemos de extrema importância a formação nesta área. Algumas das ofertas de emprego que nos vêm sendo encaminhadas pelo IEFP passam por necessidades de cozinheiros com experiência em comida tradicional e regional, dada a quantidade de restaurantes existentes no concelho parece-nos pertinente este pedido.

Oficina das Artes e Oficinas - Esta atividade foi totalmente cortada, baseado em pressupostos que "não integra dimensão obrigatória de intervenção" ou "atendendo ao não financiamento da atividade/obras de adaptação". O financiamento das obras inviabilizaria toda a restante atividade e que deveriam ser ativadas as parcerias existentes no concelho. Se a atividade for financiada o Município de Penela procederá a um pequeno arranjo na antiga escola primária das Cerejeiras ou noutro espaço, que entretanto se entenda melhor para desenvolver as atividades. O recurso a aluguer/recuperação de teares, da mufla e outros equipamentos já existentes na comunidade, foi entendido pelo interlocutor distrital do ISS, I.P. como uma mais-valia para a reintrodução desta atividade e assim se demonstra que a parceria está a ser dinamizada.

Com esta atividade que se desmembra em atividades têxtil, cerâmica, cestaria entre outras, pretende-se dotar os formandos de competências básicas nestas áreas. Estas são áreas em que os formandos ao adquirirem estas competências básicas, se assim o entenderem poderão posteriormente, recorrer a entidades formadoras do território para incrementarem a sua formação. Já por diversas ocasiões que as ofertas de emprego do IEFP tratam de propostas de trabalho para fábricas de têxtil. Relativamente à Cerâmica, a pintura cerâmica e de azulejaria, pela existência da *Villa Romana do Rabaçal*, pode ser a alavanca para que alguns desempregados se instale com o seu próprio negócio nesta área. Quanto à cestaria, todos sabemos que os artesãos desta área são pessoas já com alguma idade e não se conhecem seguidores mais jovens.

Levantamento Edafo - Climático e edição de brochura – entende-se que este levantamento e posterior publicação será uma mais valia na promoção e por consequência potenciador do pp emprego local de síntese da flora concelhia. Os saberes dos idosos quanto à utilização daquilo que a natureza nos dá não se pode perder e a existência de pessoas que colhem estas plantas de forma intensiva poderá levar ao desaparecimento de espécies não catalogadas até ao momento. A participação da escola agrária de Coimbra com os seus estudantes está condicionada à necessidade de suportar a sua deslocação até ao nosso concelho, bem como, o acompanhamento por parte dos professores orientadores. Distamos da sede da escola cerca de 30 km.

Eixo 2, propomos a realocação de verbas para as seguintes atividades:.....

· **Juventude em Movimento** - Dado a atividade não ter sido financiada do modo pensado inicialmente, pretendemos agora dinamizá-la com recurso a parcerias nomeadamente com o Agrupamento de Escuteiros de Penela. Como a participação destas crianças leva a um incremento de gastos com alimentação e alojamento entendemos que deverá ser proposta uma quantia em dinheiro para reforçar o investimento.

· **Nós Estamos Cá** - Estas atividades de acompanhamento a idosos isolados/ situação de risco, prevê que a equipa multidisciplinar de acompanhamento se desloque por todo o concelho de Penela. A CerciPenela, parceira nesta atividade disponibiliza um colaborador e um formando para executar pequenos arranjos nas habitações dos idosos que são acompanhados. Para um melhor cumprimento destas atividades propomos alocação de verbas para suprir os gastos com transporte da equipa multidisciplinar e verba para adquirir uma mala de ferramentas prática e funcional ao técnico que se desloca a casa dos idosos.

· **Penela + Segura** - Ao longo da implementação do Plano de Ação esta atividade evoluiu para a apresentação de um pequeno teatro elucidativo do tema das burlas. Esta atividade está a ser dinamizada na disciplina de teatro da universidade sénior de Penela. Pretendemos aqui alocar alguma verba para o desenvolvimento da atividade que passará pela construção de cenários, gastos com a reconversão de roupa das personagens, adereços e outros complementos.

Eixo 3, propomos a realocação de verbas para as seguintes atividades:.....

· **Sabores da nossa terra** - é uma atividade que passa pelo levantamento e recolha sobre gastronomia tradicional concelhia, para edição de brochura e posterior divulgação. A preservação e valorização da gastronomia tradicional é um elemento do património cultural. A aposta no turismo cultural é uma forma de rentabilizar territórios de baixa densidade como é o nosso. Daí a divulgação dos receituários gastronómicos tradicionais seja uma medida a levar em conta. Um setor turístico mais desenvolvido acarretará mais postos de trabalho.

· **NozOli+Aromas** - Pretende-se apoiar e dinamizar a criação de uma associação de produtores locais de valorização dos produtos endógenos como a noz, o azeite e as ervas aromáticas. Pretendemos alocar verbas para dinamizar atividades que passem pela sensibilização às populações do valor económico destes três produtos endógenos. Pretende-se sensibilizar principalmente a população desempregada mas também a comunidade em geral, que poderá advir da atividade de cultivo/apanha/venda das PAM, um aumento dos rendimentos do agregado familiar.

Novas atividades propostas.....

· Propõe-se a realização de 2 cursos de **aplicação de produtos fitofarmacêuticos**. Na legislação atual, a partir de novembro de 2015 só poderá adquirir e aplicar produtos fitofarmacêuticos quem seja detentor de um cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos. Várias pessoas procuraram o CLDS+ para se informarem sobre a existência destes cursos em Penela.

· **Curso de inglês de negócios**- O concelho de Penela é muito visitado por estrangeiros e aqui reside uma grande comunidade de ingleses. Este curso fomentaria a dinâmica entre os empresários/comerciantes na lógica de uma maior atração das famílias estrangeiras numa perspetiva turística- comunitária.

Por outro lado também os desempregados e a população local poderão enriquecer o seu curriculum com mais esta vantagem".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do Plano de Ação do CLDS+, de acordo com o proposto.....

10. FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM:

10.1 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DAS TIC: Pelo senhor Presidente foi presente a adenda ao protocolo de colaboração para dinamização das TIC, outorgado em fevereiro de dois mil e catorze, celebrado com a Fundação Portugal Telecom, cujo texto a seguir se dá por transcrito:.....

“ADENDA.....

Protocolo de Colaboração.....

Considerando:.....

I. O Protocolo de Colaboração celebrado em 05 de fevereiro de 2014;.....

II. A inegável dimensão social do projeto de reativação de quatro Escolas do Ensino Básico, nomeadamente junto da população sénior, promovendo a sua inclusão e literacia digital;.....

III. A rutura de stock de portáteis que impossibilitou a entrega de quatro portáteis, aferidos do protocolo de colaboração já assinado;.....

A Fundação Portugal Telecom, neste ato representada pela sua Diretora Graça Carvalho Rebôcho e a Câmara Municipal de Penela, neste ato representada pelo seu Presidente, Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, acordam na presente Adenda ao Protocolo de Colaboração supra identificado, nos termos seguintes:.....

Cláusula 1ª.....

Nos termos previstos no n.º 1.a da cláusula 2ª do Protocolo de Colaboração, a Fundação PT disponibilizará o total máximo de €2.000 (dois mil euros) para aquisição de quatro portáteis, não remetidos por rutura de stock.....

Cláusula 2ª.....

A Fundação PT disponibilizará ainda uma verba adicional €1.200 (mil e duzentos euros) para aquisição de três projetores, no âmbito do mesmo projeto.....

Cláusula 3ª.....

Mantém-se, com as necessárias adaptações todos os compromissos, direitos e obrigações assumidos pelas partes no Protocolo de Colaboração.

Feito em duplicado, em Lisboa a 11 de dezembro de 2014, ficando um exemplar, devidamente assinado na posse de cada uma das partes

.....A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo transcrito, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo em seu nome.....

10.2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR: Pelo senhor Presidente foi também presente a minuta do protocolo de colaboração, para apoio à Universidade Sénior, a celebrar com a referida Fundação Portugal Telecom, cujo texto a seguir se dá por transcrito.....

“Protocolo de Colaboração.....

Entre.....

Fundação Portugal Telecom, entidade particular de utilidade pública, com sede em Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, pessoa coletiva n.º 506 421 104, com o n.º CAE 94995, designada, abreviadamente, Fundação PT, neste ato representada pela sua diretora, Graça Maria Carvalho Rebocho.....

e.....

Universidade Sénior de Penela, pessoa coletiva _____, com sede XXXX, adiante designada, abreviadamente, Universidade Sénior, neste ato representada pelo seu Presidente, XXXX;--

Considerando que:.....

- A Fundação PT, no âmbito da sua missão, desenvolve e apoia um conjunto de projetos vocacionados para a população sénior, visando a formação em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e fomentando a inclusão digital e social;-----
- A Universidade Sénior de Penela, fundada em 2010 com o objetivo de reativar e enriquecer a aprendizagem e a troca de experiências de cidadãos maiores de 50 anos, promovendo a melhoria da qualidade de vida e apostando no envelhecimento ativo deste grupo populacional;-----
- A atual conjuntura tem ditado um aumento progressivo do universo da população sénior com risco de inatividade e exclusão social impondo-se uma intervenção adequada conducente a um envelhecimento ativo e consequente melhoria da qualidade de vida deste grupo populacional;-----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.^a-----

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e as condições da participação da Universidade Sénior de Penela num Projeto que está a ser desenvolvido pela Fundação PT e que prevê a criação de uma rede com diversas Universidades Sénior interligadas por um Blog.-----

Cláusula 2.^a-----

1. A Fundação PT propõem-se lançar um *Desafio* a todas as Universidades Sénior, no âmbito do trabalho desenvolvido, conjuntamente, na dinamização das TIC em contexto curricular, para que proponham conteúdos para o Blog.-----
2. Sem prejuízo de, oportunamente, ser dado público conhecimento das respetivas regras, a avaliação dos trabalhos e conteúdos disponibilizados no âmbito do *Desafio*, estará a cargo de um Comité estando, também, prevista a atribuição de prémios.-----
3. A Fundação PT compromete-se, ainda, a atribuir um prémio de gestão do Blog no valor anual de €1.200,00 (mil e duzentos euros) em serviços e equipamentos.-----
4. A Fundação PT compromete-se também a atribuir um prémio pelo 1.^o lugar da primeira edição do Blog no valor de €1.000,00 (mil euros).-----

Cláusula 3.^a-----

São compromissos da Universidade Sénior no âmbito do presente Protocolo:-----

1. Dinamizar o Blog introduzindo atualizações (post) com intervalos nunca superior a 48 horas;-----
2. Criar e/ou promover iniciativas, bem como um *Desafio* semanal;-----
3. Receber, organizar, avaliar e colocar os trabalhos que lhe vierem a ser disponibilizados pelas Universidades Sénior;-----
4. Produzir conteúdos, designadamente, vídeos, reportagens, textos e notícias;-----

Cláusula 4.^a-----

O presente Protocolo inicia a produção de efeitos na data de assinatura, vigorando por um período de um ano letivo.-----

Cláusula 5.^a-----

A divulgação da Parceria e do Desafio serão efetuados através do Blog.-----

Cláusula 6.^a-----

Caso se verifique qualquer situação, ou impedimento, que dificulte ou impeça a continuação do envolvimento de qualquer das Partes no presente protocolo, as mesmas comprometem-se a, de boa-fé, reunir e encontrar uma solução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de conhecimento do evento impeditivo, a fim de procurarem reajustar as condições da presente cooperação, tendo em conta as alterações verificadas.-----

Cláusula 7.^a-----

Qualquer das partes poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento, ficando o direito de resolução do protocolo de Colaboração dependente do incumprimento culposo imputável a uma das partes contratantes, se a parte faltosa, depois de notificada pela outra parte para corrigir o seu incumprimento dentro de um prazo razoável, não inferior a 10 dias, que, para o efeito, deverá ser-lhe concedido nessa notificação, persistir, após esse prazo, no seu incumprimento.-----

Feito em duplicado, fica um exemplar, devidamente assinado na posse de cada uma das partes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo transcrito, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo em seu nome.-----

11. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA – DLBC - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi exposto o assunto, explicando o âmbito do protocolo de colaboração, a celebrar com a Terras de Sicó, com vista a estágio na área das relações internacionais, que se centrará no desenvolvimento de serviços de pesquisa, identificação, caracterização e apoio à implementação de iniciativas comunitárias de desenvolvimento social, económico e cultural pelas entidades públicas e privadas que operem ou venha a operar na área do concelho.

-----“Desenvolvimento Local de Base Comunitária-----

Protocolo de Colaboração-----

A TERRAS DE SICÓ - Associação de Desenvolvimento é uma associação de direito privado, criada em 1995, dando continuidade ao trabalho iniciado 1988 quando se constituiu a Associação de Municípios da Serra de Sicó – ADSICÓ, envolvendo os municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure num projeto comum de valorização do maciço da Serra de Sicó, que congrega atualmente 24 instituições, representantes dos setores económico, ensino técnico-profissional, financeiro, cultural e recreativo e solidariedade social deste território.

Tendo como missão o desenvolvimento local e das suas populações, através da concentração de esforços no marketing global, no estudo e promoção de produtos turísticos, na organização de espaços e novas oportunidades de mercado, na generalização e diversificação de pequenos investimentos nos vários sectores da economia, do social e da cultura – assume particular relevância estratégica na identificação de programas de apoio às iniciativas locais, numa primeira fase, e na sua divulgação e apoio à preparação de candidaturas, numa segunda fase, contribuindo assim para que os diversos atores da economia local, públicos e privados, possam conhecer, em tempo útil e de forma efetiva, todas as ferramentas que a União Europeia disponibiliza para combater as assimetrias regionais.

Na sequência da proposta da Comissão Europeia que criou o programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e dos trabalhos desenvolvidos pela Terras de Sicó para construir o DLBC TERRAS DE SICÓ 2020, assume particular relevância a criação de uma unidade de pesquisa, identificação, caracterização e apoio à implementação de toda e qualquer iniciativa comunitária que agregue valor e oportunidade a projetos específicos de valorização dos recursos do território da Terras de Sicó e, complementarmente, a cada um dos municípios que a integram.

Face ao exposto e levando em linha de conta que o desenho da generalidade dos apoios comunitários vêm apresentando, ao longo dos sucessivos programas, uma tendência crescente para acentuar a especialização e aprofundar a tecnicidade, mais imperioso se torna a criação de um serviço de apoio técnico específico para esta área.

Assim,-----

A TERRAS DE SICÓ – Associação de Desenvolvimento, adiante designada abreviadamente por Terras de Sicó, pessoa coletiva nº #####, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, *****; e o Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Coletiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:-----

Cláusula 1ª-----

(Enquadramento Legal)-----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 23º, e das competências da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal previstas na alínea k) do nº 2 do artigo 25º e alínea b) do nº 1 do artigo 33º, respetivamente, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 2ª-----

(Objeto)-----

O objeto do presente protocolo centra-se no desenvolvimento de serviços de pesquisa, identificação, caracterização e apoio à implementação de iniciativas comunitárias de desenvolvimento social, económico e cultural pelas entidades, públicas e privadas, que operam ou venham a operar no território do Município de Penela.-----

Cláusula 3ª-----

(Obrigações da TERRAS DE SICÓ)-----

A TERRAS DE SICÓ obriga-se a:-----

1. Disponibilizar os serviços melhor identificados na cláusula 2ª ao município de Penela e a todos os agentes que intervenham no respetivo território sempre que adequadamente referenciados pelo município;
2. Promover o enquadramento necessário ao acolhimento de um estágio profissional de licenciado em área adequada ao objeto do presente protocolo, que ficará especialmente afeto ao desenvolvimento das ações previstas no número anterior;
3. Responsabilizar-se pela remuneração do estagiário e arrecadar as verbas a que tiver direito a título de comparticipação do estágio e de execução do presente protocolo.-----

Cláusula 4ª-----

(Obrigações do Município)-----

O Município obriga-se a:-----

1. Transferir para a Terras de Sicó, a título de compensação pelos encargos com o estágio, os montantes que não beneficiem de qualquer comparticipação, até ao limite total de 2.000 euros por ano;
2. Efetuar a transferência com periodicidade mensal, se outra de menor frequência não for acordada pelas partes.-----

Cláusula 5ª-----

(Encargos financeiros)-----

Os encargos financeiros para o Município decorrentes da execução do presente Protocolo são os indicados na cláusula 4ª.-----

Cláusula 6ª-----

(Período de vigência)-----

A vigência do presente protocolo acompanhará a vigência da programação 2014-2020 da Política de Coesão e Investimento e da Política Agrícola Comum da União Europeia (Fundo de Coesão, FEDER, FSE, FEADER e Cooperação).-----

Cláusula 7ª-----

(Extinção)-----

O presente protocolo extingue-se mediante denúncia por escrito, devidamente fundamentada, formulada por qualquer das partes com a antecedência mínima de 30 dias.-----

Cláusula 8ª-----

(Entrada em vigor)-----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua outorga, precedida da respetiva aprovação pelos órgãos competentes das duas entidades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Terras de Sicó, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo em seu nome.-----

12. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA DO PINHAL, EXTIÇÃO: Pelo senhor Presidente foi dado conta da realização da assembleia geral da Associação de Municípios da Zona do Pinhal, no pretérito dia dezoito de dezembro, cujo único ponto de discussão foi a extinção daquela associação, acrescentando que o Tribunal de Contas havia solicitado a apresentação de documentação que formalizasse a sua extinção.-----

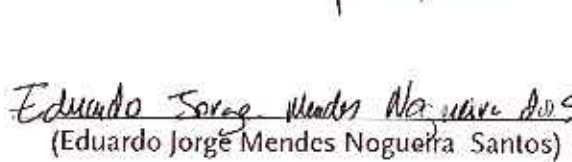
Nesse sentido e dado a decisão daquela associação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a extinção da Associação dos Municípios da Zona do Pinhal.....

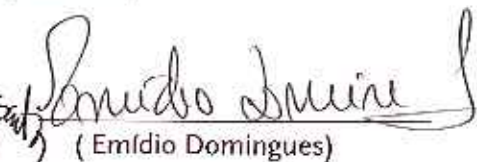
13. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI): O senhor Presidente deu conta de que decorreu, no passado dia quatro, reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, onde foi feita a análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e considerado em condições técnicas de ser submetido à aprovação do ICNF.....
A Câmara Municipal tomou conhecimento.....

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro

A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

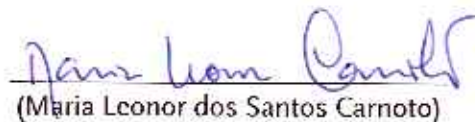

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Anabela Simões Ventura Santos Mendes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)